

Em, 08 de novembro de 2023.

Memorando Circular nº 180/2023 – DOEP - SESE12

Aos Gestores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, Centros de Educação Unificados, Centros de Incentivo à Leitura e Bibliotecas e Centros Municipais de Educação

Assunto: Reorientação aos educadores com Jornada Pedagógica Parcial (30h) e Jornada Pedagógica Integral (38h)

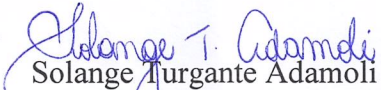
Considerando a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 38.655/2022, o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – DOEP, por meio do Centro Municipal de Educação a Distância Maria Aparecida Contin – CEMEAD, reorienta os educadores com Jornada Pedagógica Parcial (30h) e Jornada Pedagógica Integral (38h) quanto ao cumprimento das atividades pedagógicas extraclasse de formação em serviço.

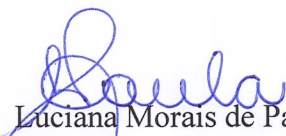
Desde 2015, com o início da formação em serviço na modalidade a distância oferecida pelo CEMEAD, são elaborados documentos orientadores tendo como base a legislação citada, além de informes e orientações específicas divulgadas via e-mail às unidades e no Portal SE Informe, além da plataforma *Moodle* na qual os cursos estão sendo realizados (<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/cemead/>) e disponibilizados os seguintes documentos: Decreto nº 38.655/2022, Lei nº 7.274/2014, Lei nº 7.659/2018 e Guia do Curso, além dos espaços de fórum de dúvidas e contatos via mensagem ou pessoalmente com a equipe do CEMEAD.

Apesar dessas informações, o CEMEAD retoma orientações dos referidos documentos quanto à postagem. Diante da recorrência de situações de envio de trabalhos-tarefa contendo: trechos idênticos; atividades integralmente idênticas; atividades iguais apenas com trocas de palavras por sinônimos e escritas sem as devidas referências e citações, para evitar invalidações e consequente desconto financeiro pelo não cumprimento das horas de trabalho referentes às atividades, solicitamos aos gestores das unidades a **ciência expressa dos educadores com jornada pedagógica parcial ou integral em sua equipe mediante assinatura deste memorando (ANEXO I)** e posterior arquivamento na unidade.

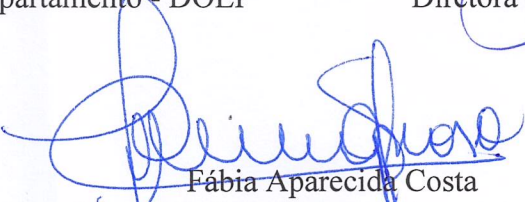
Em caso de dúvida, entrar em contato com o CEMEAD no telefone 2475-7358 ou 2475-7300 (ramais7536 ou 7567).

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento - DOEP


Luciana Morais de Paula
Diretora de Departamento - DGEE

De acordo,


Fábiana Aparecida Costa
Secretária de Educação – “em exercício”

